



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MEI's ME's E EPP's
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MEI's, ME's E EPP's REGIONAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 94/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **RONDON**, sediado(a) à **Avenida Paraná, nº 155**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/09/2024.

Horário: Abertura das Propostas das 08:31 horas até as 08:45 horas do dia 27/09/2024 e início da sessão de lances às 08:46 horas do dia 27/09/2024 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **08:30 h** do dia **27/09/2024**.

Local: www.bll.org.br no link "Acesso BLL Compras", no qual o edital está disponível para "download".

01. DO OBJETO

01.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

02. DO VALOR, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

02.1 O valor máximo total da presente licitação é sigiloso, devido às oscilações de mercado, nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/2019, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da sessão de lances.

02.2 O(s) produto(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo não ser inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 04 – TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

02.3 Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na **Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800**, neste Município, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras.

02.3.1. A referida Autorização/Ordem de Compras poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

02.4 Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

02.5 Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante, se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.

02.6 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

02.6.1 A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.

02.7 A adjudicatária deverá entregar em sua totalidade os produtos constantes na Requisição de Compras, emitida pela Secretaria responsável, não havendo pagamento em caso de fornecimento até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

02.8 A execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme a necessidade do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total disposta nos itens constantes do Anexo N.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA.

02.9 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, encargos sociais, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, combustíveis, manutenções, deslocamentos, estadia/hospedagem, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

03. DOS RECURSOS FINANCEIROS

03.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos livres do Município.

04. DO CREDENCIAMENTO

04.1 Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

04.2 As pessoas jurídicas interessadas em participar do pregão deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços, assim como praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

04.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preço, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

04.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

04.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

04.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, em até no mínimo uma hora antes do horário limite fixado no edital para o recebimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

das propostas.

04.8 A participação no pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operados da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas as data e horários limites estabelecidos.

04.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema eletrônico operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões, através do e-mail: contato@bll.org.br.

04.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

05. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

05.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

05.1.2 Declaração conjunta (Anexo n.º 02);

05.1.3 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo n.º 03);

05.1.4 Termo de Referência (Anexo n.º 04);

05.1.5 Planilha Orçamentária (Anexo n.º 04-A)

05.1.6 Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo n.º 05);

05.1.7 Relação de municípios pertencentes à Mesorregião do Noroeste Paranaense (Anexo n.º 06).

05.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil site www.bll.org.br link "Acesso BLL Compras", ou no site www.rondon.pr.gov.br link "Licitações", ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br.**

06. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

06.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação, e que estejam credenciadas na **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

06.2 . Tendo em vista o tratamento diferenciado estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte, foram criados para todos os itens da Licitação **LOTES** cuja concorrência será **EXCLUSIVA para MEI's, ME's e EPP's**, com prioridade de contratação para **MEI's, ME's e EPP's sediadas regionalmente**, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e dos Artigos 52 e 55 do Decreto Municipal n.º 6.063/2023.

06.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas à **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional**.

06.2.2 Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como regional, as empresas cujas sedes estejam localizadas dentro dos limites geográficos da Mesorregião do Noroeste Paranaense, definidos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme ANEXO 06 - Relação de municípios pertencentes à Mesorregião do Noroeste Paranaense.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

06.3 Por força do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, de 06/10/2015 e levando-se em consideração a natureza divisível do objeto indicado, fica reservado 25% (vinte e cinco) por cento daquele para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

06.3.1 O disposto no item anterior não impede a contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

06.3.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

06.3.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

06.4 Será permitida a participação neste Pregão de empresas em regime de consórcio, desde que atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e do Decreto n.º 10.086, de 2022 e aquelas estabelecidas neste edital.

06.4.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

06.4.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

06.4.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

06.4.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

06.4.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

06.4.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

06.4.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

06.4.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

06.4.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

06.4.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

06.4.11 As proponentes deverão observar a desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

06.5 Não poderão participar desta licitação os interessados:

06.5.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

06.5.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

06.5.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

06.5.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

06.5.5 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município.

06.5.6 Que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

06.5.7 Que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas;

06.5.8 Que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

06.5.9 Que constem Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

06.6 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

06.7 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

07. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

07.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**.

07.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

07.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço;

07.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

07.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

07.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

07.3 Assegura-se à microempresas, aos microempreendedores individuais e às empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação.

07.3.1 a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição;

07.3.2 o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal e trabalhista exigida nos editais contenha alguma restrição.

07.3.3 a prioridade para contratação nas situações em que a empresa esteja sediada regionalmente e que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao menor preço válido.

07.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no § 5º do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

08. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

08.1 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, observadas as regras do sistema.

08.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

08.3 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

08.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

08.4.1 Não será aceita proposta final com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

08.4.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como a respectiva MARCA e MODELO (este último quando houver), devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico. O não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

08.5 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o fornecedor será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

08.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance anteriormente registrado no sistema.

08.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

08.8 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

08.9 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante a sua desconexão.

08.9.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) informando a data e a hora da reabertura da sessão.

08.10 A etapa de lances da sessão pública terá como tipo de encerramento o sistema "Aberto e Fechado" e ficará em disputa pelo período de 15 (quinze) minutos e será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (randômico). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo correspondido entre 01 (um) segundo e 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico. Encerrada a fase de tempo extra, será iniciada a fase de lances denominada "Fechado". Esta fase, cujos valores dos lances serão sigilosos aos concorrentes e ficarão visíveis apenas para o(a) pregoeiro(a), poderá desmembrar-se em mais 02 (duas) etapas;

08.10.1 Etapa Fechado 1: Nesta etapa serão admitidos lances sigilosos apenas do fornecedor classificado em primeiro lugar e de todos os outros que tiverem ofertado lances até 10% (dez por cento) acima do primeiro colocado. A mesma ficará aberta para os licitantes pelo período de 05 (cinco) minutos e terá o seu encerramento realizado pelo sistema. Finalizada a etapa Fechado 1, e caso algum licitante tenha efetuado um lance com valor menor ao valor ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar, esta fase se encerrará. Finalizada a etapa Fechado 1, e caso nenhum licitante tenha efetuado um lance com valor menor ao valor ofertado pelo licitante classificado em primeiro lugar, inicia-se a seguinte etapa:

08.10.2 Etapa Fechado 2: Nesta etapa serão convocados para ofertarem lances os próximos 03 (três) fornecedores melhor classificados que não tiveram oportunidade de ofertar lances na etapa Fechado 1. A mesma ficará aberta para os licitantes pelo período de 05 (cinco) minutos e terá seu encerramento realizado pelo sistema.

08.11 Antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

08.12 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

08.13 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a análise por parte da pregoeiro da documentação original digitalizada relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

08.13.1 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, conforme estabelecido no item 09.1, acarretará as sanções previstas neste edital, podendo o(a) pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação.

08.14 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

08.15 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

08.16 Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o(s) licitante(s) detentor(es) da melhor oferta, para que este anexe no campo "Documentos Complementares" na Plataforma, a PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado.

08.17 O licitante deverá anexar a Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

contadas da convocação.

08.18 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do email: licita@rondon.pr.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Rondon quanto do emissor.

08.18.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

08.19 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1 Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados digitalizados exclusivamente **pela plataforma do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, em campo específico.

09.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando disponível, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

09.1.2 Posteriormente, nos casos em que o(a) pregoeiro(a) julgar necessária a comprovação de sua autenticidade, mediante intimação feita na própria sessão virtual, os documentos da empresa vencedora deverão ser encaminhados em original ou cópia autenticada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços atualizada, para a Prefeitura Municipal de **Rondon**, no endereço **Avenida Paraná, nº 155, Centro, Rondon, Estado do Paraná, CEP: 87800-000**.

09.1.3 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 04 (quatro) casas após a vírgula (R\$0,00).

09.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

09.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.

09.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

09.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

09.2.4 Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado (**dispensado sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual – MEI**).

09.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

09.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

09.3.2 Prova de regularidade com as fazendas:

09.3.2.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

09.3.2.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

09.3.2.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

09.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

09.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF).

09.4 Quanto à Capacidade Financeira:

09.4.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

09.5 Quanto à Capacidade Técnica:

09.5.1 Licença Sanitária Municipal ou Estadual da empresa participante, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital;

09.5.2 Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Autorização Especial de Funcionamento em caso de produzir/distribuir medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/98, via internet (situação Ativa), e publicação no Diário Oficial da União ou cópia do comprovante da taxa de renovação junto à ANVISA. (medicamentos comuns e medicamentos controlados);

09.5.3 Certidão de Regularidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), atualizada, comprovando a regularidade da empresa e do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe.

09.5.4 Declaração Conjunta (Anexo n.º 02).

09.6 Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (Anexo nº 03) (quando for o caso de ME ou EPP);

09.7 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou órgão equivalente do ente federado, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006 **(quando for o caso de ME/EPP. Obs: dispensada sua apresentação para empresas qualificadas como Microempreendedor Individual - MEI).**

09.8 Serão aceitas as Certidões em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

09.9 O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

09.10 Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.

09.11 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

09.11.1 Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

09.11.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

09.11.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

09.11.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

09.11.5 Apresentar a proposta final em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

09.11.6 Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

09.12 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

09.13 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

10. DOS RECURSOS

10.1 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **30 (trinta) minutos**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.5 Os recursos contra decisões do(a) pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

10.6 Os recursos deverão ser anexados na plataforma do sistema eletrônico em campo próprio.

10.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 03 (três) dias úteis para:

10.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.10 Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração Municipal convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

12.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e na cláusula 17 deste Edital.

12.1.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, para negociação na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou;

12.1.3 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

12.3. Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

12.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/produtos, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

12.4.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.4.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.4.3 na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.5. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços durante sua vigência original.

12.6. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

13. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

13.2 O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

13.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

13.4 No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e/ou refazer o serviço de acordo com o **Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

13.5 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao(s) produto(s) entregue(s) e rejeitado(s) pelo(s) técnico(s).

13.6 Na entrega serão verificadas a qualidade, o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

13.7 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Aparecida Alves do Amaral, designado através da Portaria Municipal nº 7752/2023, o(a) qual será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

15.2.1 deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.2.2 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

15.2.3 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

15.2.4 apresentar documentação falsa;

15.2.5 fraudar a licitação ou praticar ato ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.2.6 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

15.2.7 não manter a proposta;

15.2.8 comportar-se de modo inidôneo.

15.3 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.4 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.5 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.5.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

15.5.2 Multa conforme previsto no § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/2021;

15.5.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

15.5.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

15.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.6 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

15.7 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

15.7.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

15.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021, e subsidiariamente na legislação municipal.

15.9 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do município de Rondon.

15.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando disponível e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

16.1.1 As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou encaminhados via e-mail para o(a) pregoeiro(a), através do endereço eletrônico: licita@rondon.pr.gov.br.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

17.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

17.2 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.3 Reserva-se ao(a) pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, documentação ou informações complementares, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

17.4 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.5 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

17.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

17.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Rondon-PR, em 02 de setembro de 2024.

Alterado em, 13 de setembro de 2024.

ROBERTO A. CORREDATO
PREFEITO

FABIANO RAATZ LOPES
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de _____ de 20__.

Ref.: Pregão nº 55/2024.

Ao(a) pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento dos itens abaixo descritos.

Lt	It	Descrição do equipamento/produto	Marca/modelo do produto	Unid med	Qtd	Preço unitário	Preço total

O valor para fornecimento/execução do objeto acima é de R\$__ (Valor total contendo no máximo quatro casas decimais)

O prazo de fornecimento/execução é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir do recebimento da Autorização de Compras/Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o cadastramento da proposta eletrônica.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 02

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº 55/2024.

A empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1- INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2- NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não ter recebido do Município de Rondon ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

4- DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ambientalmente adequada.

5- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6- DECLARAÇÃO COM INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Representante legal autorizado para assinatura do contrato: _____

Função do representante legal: _____

CPF n.º _____ RG n.º _____

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº 55/2024

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo usufruir os benefícios por ela concedidos.

_____, ____ de _____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 04

TERMO DE REFERÊNCIA

“CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 04-A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote: 1 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, XAROPE - BR0448839 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28105	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, XAROPE BR0448839	750,00	FR		
Lote: 2 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, XAROPE - BR0448839 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28105	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, XAROPE BR0448839	250,00	FR		
Lote: 3 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5MG/5ML, XAROPE - BR0448838 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28106	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5MG/5ML, XAROPE BR0448838	750,00	FR		
Lote: 4 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5MG/5ML, XAROPE - BR0448838 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28106	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5MG/5ML, XAROPE BR0448838	250,00	FR		
Lote: 5 - ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG/CPR BR0270965 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27168	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG/CPR BR0270965	1.200,00	CPR		
Lote: 6 - ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG/CPR BR0270965 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27168	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100MG/CPR BR0270965	400,00	CPR		
Lote: 7 - ACIDO ASCORBICO 1GR COMPRIMIDO EFERVESCENTE BR0271685 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27417	ACIDO ASCORBICO 1GR COMPRIMIDO EFERVESCENTE BR0271685	750,00	CPR		
Lote: 8 - ACIDO ASCORBICO 1GR COMPRIMIDO EFERVESCENTE BR0271685 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27417	ACIDO ASCORBICO 1GR COMPRIMIDO EFERVESCENTE BR0271685	250,00	CPR		
Lote: 9 - ACIDO TRANEXAMICO - 1250MG/CPR BR0278338 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31563	ACIDO TRANEXAMICO - 1250MG/CPR BR0278338	900,00	CPR		
Lote: 10 - ACIDO TRANEXAMICO - 1250MG/CPR BR0278338 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31563	ACIDO TRANEXAMICO - 1250MG/CPR BR0278338	300,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 11 - ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG/CPR BR0436169 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27174	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG/CPR BR0436169	2.250,00	CPR		
Lote: 12 - ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG/CPR BR0436169 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27174	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG/CPR BR0436169	750,00	CPR		
Lote: 13 - ALPRAZOLAN 0,5MG/CPR BR0271357 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27178	ALPRAZOLAN 0,5MG/CPR BR0271357	1.500,00	CPR		
Lote: 14 - ALPRAZOLAN 0,5MG/CPR BR0271357 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27178	ALPRAZOLAN 0,5MG/CPR BR0271357	500,00	CPR		
Lote: 15 - ALPRAZOLAN 2MG/CPR BR0284465 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27180	ALPRAZOLAN 2MG/CPR BR0284465	3.600,00	CPR		
Lote: 16 - ALPRAZOLAN 2MG/CPR BR0284465 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27180	ALPRAZOLAN 2MG/CPR BR0284465	1.200,00	CPR		
Lote: 17 - AMBROXOL, CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIATRICO - 100ML - BR0446264 AMPLA DISPU						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28107	AMBROXOL, CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIATRICO - 100ML - BR0446264	750,00	FR		
Lote: 18 - AMBROXOL, CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIATRICO - 100ML - BR0446264 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28107	AMBROXOL, CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE PEDIATRICO - 100ML - BR0446264	250,00	FR		
Lote: 19 - AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML BR0446263 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31555	AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML BR0446263 AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - MINIMO 100ML??	750,00	FR		
Lote: 20 - AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML BR0446263 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31555	AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML BR0446263 AMBROXOL,CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - MINIMO 100ML??	250,00	FR		
Lote: 21 - AMINAFTONA 75MG/CP BR0396087 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27822	AMINAFTONA 75MG/CP BR0396087	900,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 22 - AMINAFTONA 75MG/CP BR0396087 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27822	AMINAFTONA 75MG/CP BR0396087	300,00	CPR		
Lote: 23 - ANLODIPINO, BESILATO+BENAZEPRILA, CLORIDRATO 5+20MG/CPR BR0394917 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27185	ANLODIPINO, BESILATO+BENAZEPRILA, CLORIDRATO 5+20MG/CPR BR0394917	1.200,00	CPR		
Lote: 24 - ANLODIPINO, BESILATO+BENAZEPRILA, CLORIDRATO 5+20MG/CPR BR0394917 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27185	ANLODIPINO, BESILATO+BENAZEPRILA, CLORIDRATO 5+20MG/CPR BR0394917	400,00	CPR		
Lote: 25 - ARIPIRAZOL 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML BR0472780 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36062	ARIPIRAZOL 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML BR0472780	90,00	FR		
Lote: 26 - ARIPIRAZOL 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML BR0472780 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36062	ARIPIRAZOL 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML BR0472780	30,00	FR		
Lote: 27 - ARIPIRAZOL 10MG/CPR BR0364780 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27186	ARIPIRAZOL 10MG/CPR BR0364780	450,00	CPR		
Lote: 28 - ARIPIRAZOL 10MG/CPR BR0364780 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27186	ARIPIRAZOL 10MG/CPR BR0364780	150,00	CPR		
Lote: 29 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - BR0407441 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28110	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - BR0407441 BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - 100 + 6 MCG/DOSES - BR0407441	24,00	FR		
Lote: 30 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - BR0407441 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28110	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - BR0407441 BECLOMETASONA, DIPROPIONATO + FORMOTEROL, FUMARATO - 100 + 6 MCG/DOSES - BR0407441	8,00	FR		
Lote: 31 - BETAISTINA, CLORIDRATO 24MG/CPR BR0343573 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27193	BETAISTINA, CLORIDRATO 24MG/CPR BR0343573	1.200,00	CPR		
Lote: 32 - BETAISTINA, CLORIDRATO 24MG/CPR BR0343573 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27193	BETAISTINA, CLORIDRATO 24MG/CPR BR0343573	400,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 33 - BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO - BR0270590 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28111	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO - BR0270590 BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL - 1ML - BR0270590	2.250,00	AMP		
Lote: 34 - BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO - BR0270590 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28111	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO - BR0270590 BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL - 1ML - BR0270590	750,00	AMP		
Lote: 35 - BISACODIL, DOSAGEM:5 MG - BR0269603 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28112	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG - BR0269603	600,00	CPR		
Lote: 36 - BISACODIL, DOSAGEM:5 MG - BR0269603 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28112	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG - BR0269603	200,00	CPR		
Lote: 37 - BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO BR0466084 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29560	BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO BR0466084 BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO 250MG, VITAMINA D3-5MCG/COMPRIMIDO BR0466084	675,00	UN		
Lote: 38 - BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO BR0466084 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29560	BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO BR0466084 BISGLICINATO DE CALCIO+CITRATOMALATO DE CALCIO 250MG, VITAMINA D3-5MCG/COMPRIMIDO BR0466084	225,00	UN		
Lote: 39 - BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML COLIRIO BR0268352 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27197	BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML COLIRIO BR0268352	21,00	FR		
Lote: 40 - BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML COLIRIO BR0268352 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27197	BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML COLIRIO BR0268352	7,00	FR		
Lote: 41 - BROMAZEPAN 6MG/CPR BR0271774 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27199	BROMAZEPAN 6MG/CPR BR0271774	3.600,00	CPR		
Lote: 42 - BROMAZEPAN 6MG/CPR BR0271774 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27199	BROMAZEPAN 6MG/CPR BR0271774	1.200,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 43 - BROMOPRIDA, 10 MG/CPR - BR0269954 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28113	BROMOPRIDA, 10 MG/CPR - BR0269954	15.000,00	CPR		
Lote: 44 - BROMOPRIDA, 10 MG/CPR - BR0269954 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28113	BROMOPRIDA, 10 MG/CPR - BR0269954	5.000,00	CPR		
Lote: 45 - BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29799	BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS	750,00	UN		
Lote: 46 - BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29799	BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS BR0269956 BROMOPRIDA,4MG/ML-GOTAS	250,00	UN		
Lote: 47 - BROMOPRIDA, 5 MG/ML - INJETÁVEL - BR0269958 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28115	BROMOPRIDA, 5 MG/ML - INJETÁVEL - BR0269958	450,00	AMP		
Lote: 48 - BROMOPRIDA, 5 MG/ML - INJETÁVEL - BR0269958 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28115	BROMOPRIDA, 5 MG/ML - INJETÁVEL - BR0269958	150,00	AMP		
Lote: 49 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0268994 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27200	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0268994	2.250,00	CPR		
Lote: 50 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0268994 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27200	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0268994	750,00	CPR		
Lote: 51 - CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA BR0305428 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27203	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA BR0305428	18,00	FR		
Lote: 52 - CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA BR0305428 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27203	CARMELOSE SODICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA BR0305428	6,00	FR		
Lote: 53 - CETOPROFENO 100 MG/CPR BR0393813 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31069	CETOPROFENO 100 MG/CPR BR0393813	10.500,00	CPR		
Lote: 54 - CETOPROFENO 100 MG/CPR BR0393813 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31069	CETOPROFENO 100 MG/CPR BR0393813	3.500,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 55 - CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - IM - BR0448845 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28120	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - IM - BR0448845	900,00	AMP		
Lote: 56 - CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - IM - BR0448845 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28120	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - IM - BR0448845	300,00	AMP		
Lote: 57 - CIANOCOBALAMINA 2000 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL2,5ML - BR0434133 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30449	CIANOCOBALAMINA 2000 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL2,5ML - BR0434133	150,00	CPR		
Lote: 58 - CIANOCOBALAMINA 2000 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL2,5ML - BR0434133 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30449	CIANOCOBALAMINA 2000 MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL2,5ML - BR0434133	50,00	CPR		
Lote: 59 - CILOSTAZOL, 100 MG/CPR - BR0276378 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28121	CILOSTAZOL, 100 MG/CPR - BR0276378	4.500,00	CPR		
Lote: 60 - CILOSTAZOL, 100 MG/CPR - BR0276378 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28121	CILOSTAZOL, 100 MG/CPR - BR0276378	1.500,00	CPR		
Lote: 61 - CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28122	CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377	4.500,00	CPR		
Lote: 62 - CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28122	CILOSTAZOL, 50 MG/CPR - BR0276377	1.500,00	CPR		
Lote: 63 - CIPROTERONA 50MG/CPR BR0268077 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33132	CIPROTERONA 50MG/CPR BR0268077	750,00	CPR		
Lote: 64 - CIPROTERONA 50MG/CPR BR0268077 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33132	CIPROTERONA 50MG/CPR BR0268077	250,00	CPR		
Lote: 65 - CITALOPRAN 20MG/CPR BR0272903 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27209	CITALOPRAN 20MG/CPR BR0272903	6.000,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 66 - CITALOPRAN 20MG/CPR BR0272903 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27209	CITALOPRAN 20MG/CPR BR0272903	2.000,00	CPR		
Lote: 67 - CLOBETASOL - SAL PROPIONATO 0,05% SOLUCAÇÃO CAPILAR BR0284461 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36063	CLOBETASOL - SAL PROPIONATO 0,05% SOLUCAÇÃO CAPILAR BR0284461	15,00	FR		
Lote: 68 - CLOBETASOL - SAL PROPIONATO 0,05% SOLUCAÇÃO CAPILAR BR0284461 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36063	CLOBETASOL - SAL PROPIONATO 0,05% SOLUCAÇÃO CAPILAR BR0284461	5,00	FR		
Lote: 69 - CLONAZEPAM, 2 MG/CPR - BR0270119 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28123	CLONAZEPAM, 2 MG/CPR - BR0270119	30.000,00	CPR		
Lote: 70 - CLONAZEPAM, 2 MG/CPR - BR0270119 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28123	CLONAZEPAM, 2 MG/CPR - BR0270119	10.000,00	CPR		
Lote: 71 - CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG/CPR BR0272043 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27212	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG/CPR BR0272043	900,00	CPR		
Lote: 72 - CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG/CPR BR0272043 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27212	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100MG/CPR BR0272043	300,00	CPR		
Lote: 73 - CLORTALIDONA 25MG/CPR BR0274497 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27214	CLORTALIDONA 25MG/CPR BR0274497	900,00	CPR		
Lote: 74 - CLORTALIDONA 25MG/CPR BR0274497 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27214	CLORTALIDONA 25MG/CPR BR0274497	300,00	CPR		
Lote: 75 - CODEINA, 30 MG/CPR - BR0272782 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28124	CODEINA, 30 MG/CPR - BR0272782	9.000,00	CPR		
Lote: 76 - CODEINA, 30 MG/CPR - BR0272782 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28124	CODEINA, 30 MG/CPR - BR0272782	3.000,00	CPR		
Lote: 77 - COLICALCIFEROL 50.000 UI/CPS BR 0431098 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33133	COLICALCIFEROL 50.000 UI/CPS BR 0431098	300,00	CPS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 78 - COLICALCIFEROL 50.000 UI/CPS BR 0431098 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33133	COLICALCIFEROL 50.000 UI/CPS BR 0431098	100,00	CPS		
Lote: 79 - COLECALCIFEROL 7.000 UI/CPR BR0431097 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27218	COLECALCIFEROL 7.000 UI/CPR BR0431097	900,00	CPR		
Lote: 80 - COLECALCIFEROL 7.000 UI/CPR BR0431097 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27218	COLECALCIFEROL 7.000 UI/CPR BR0431097	300,00	CPR		
Lote: 81 - CUMARINA+Troxerrutina 15+90MG/DRG BR0296647 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27223	CUMARINA+Troxerrutina 15+90MG/DRG BR0296647	4.500,00	DRG		
Lote: 82 - CUMARINA+Troxerrutina 15+90MG/DRG BR0296647 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27223	CUMARINA+Troxerrutina 15+90MG/DRG BR0296647	1.500,00	DRG		
Lote: 83 - DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG/CPR BR0404152 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27422	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG/CPR BR0404152	4.500,00	CPR		
Lote: 84 - DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG/CPR BR0404152 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27422	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100MG/CPR BR0404152	1.500,00	CPR		
Lote: 85 - DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG/CPR BR0395950 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27826	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG/CPR BR0395950	3.000,00	CPR		
Lote: 86 - DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG/CPR BR0395950 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27826	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50MG/CPR BR0395950	1.000,00	CPR		
Lote: 87 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - BR0268243 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28127	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - BR0268243	150,00	FR		
Lote: 88 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - BR0268243 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28127	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - BR0268243	50,00	FR		
Lote: 89 - DICLOFENACO, SÓDICO - 25MG/ML, INJETÁVEL - 3ML - BR0271003 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28131	DICLOFENACO, SÓDICO - 25MG/ML, INJETÁVEL - 3ML - BR0271003	2.250,00	AMP		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 90 - DICLOFENACO, SÓDICO - 25MG/ML, INJETÁVEL - 3ML - BR0271003 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28131	DICLOFENACO, SÓDICO - 25MG/ML, INJETÁVEL - 3ML - BR0271003	750,00	AMP		
Lote: 91 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28133	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - 50 + 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML - BR0272334	150,00	AMP		
Lote: 92 - DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28133	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - BR0272334 DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO - 50 + 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML - BR0272334	50,00	AMP		
Lote: 93 - DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG/CPR BR0273818 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27423	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG/CPR BR0273818	7.500,00	CPR		
Lote: 94 - DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG/CPR BR0273818 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27423	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG/CPR BR0273818	2.500,00	CPR		
Lote: 95 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27424	DIVALPROATO DE SODIO 500MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912	3.000,00	CPR		
Lote: 96 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27424	DIVALPROATO DE SODIO 500MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0352912	1.000,00	CPR		
Lote: 97 - DOBESILATO DE CALCIO 500MG/CPR BR0434714 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27232	DOBESILATO DE CALCIO 500MG/CPR BR0434714	1.200,00	CPR		
Lote: 98 - DOBESILATO DE CALCIO 500MG/CPR BR0434714 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27232	DOBESILATO DE CALCIO 500MG/CPR BR0434714	400,00	CPR		
Lote: 99 - DOMPERIDONA 10MG/CPR BR0269962 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27233	DOMPERIDONA 10MG/CPR BR0269962	1.500,00	CPR		
Lote: 100 - DOMPERIDONA 10MG/CPR BR0269962 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

1	27233	DOMPERIDONA 10MG/CPR BR0269962	500,00	CPR		
Lote: 101 - DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0302442 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27235	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0302442	2.250,00	CPR		
Lote: 102 - DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0302442 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27235	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0302442	750,00	CPR		
Lote: 103 - DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG/CPR BR0302443 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27236	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG/CPR BR0302443	2.250,00	CPR		
Lote: 104 - DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG/CPR BR0302443 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27236	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG/CPR BR0302443	750,00	CPR		
Lote: 105 - DUTASTERIDA+TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,5+0,4MG/CPR BR0428705 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27237	DUTASTERIDA+TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,5+0,4MG/CPR BR0428705	1.500,00	CPR		
Lote: 106 - DUTASTERIDA+TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,5+0,4MG/CPR BR0428705 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27237	DUTASTERIDA+TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,5+0,4MG/CPR BR0428705	500,00	CPR		
Lote: 107 - ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG/CPR BR0291770 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27241	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG/CPR BR0291770	4.500,00	CPR		
Lote: 108 - ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG/CPR BR0291770 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27241	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG/CPR BR0291770	1.500,00	CPR		
Lote: 109 - ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/CPR BR0291771 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27243	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/CPR BR0291771	4.500,00	CPR		
Lote: 110 - ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/CPR BR0291771 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27243	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/CPR BR0291771	1.500,00	CPR		
Lote: 111 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: - BR0270620 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28137	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: - BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 10+250 MG/CPR - BR0270620	15.000,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 112 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: - BR0270620 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28137	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: - BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM: 10+250 MG/CPR - BR0270620	5.000,00	CPR		
Lote: 113 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG- BR0270622 AMPLA DIS						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28138	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG- BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0270622	300,00	FR		
Lote: 114 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG- BR0270622 EXC. ME/E						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28138	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG- BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0270622	100,00	FR		
Lote: 115 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML - BR0270621 AMPLA DISPU						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28136	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML - BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BR0270621	600,00	AMP		
Lote: 116 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML - BR0270621 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28136	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML - BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA, 4+500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - BR0270621	200,00	AMP		
Lote: 117 - ESOMEPRAZOL, SAL MAGNESICO 40MG/CPS BR0274187 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27244	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNESICO 40MG/CPS BR0274187	750,00	CPS		
Lote: 118 - ESOMEPRAZOL, SAL MAGNESICO 40MG/CPS BR0274187 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27244	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNESICO 40MG/CPS BR0274187	250,00	CPS		
Lote: 119 - HEDERA HELIX - 7MG/ML - BR0359286 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36064	HEDERA HELIX - 7MG/ML - BR0359286 EXTRATO SECO - XAROPE 100ML	150,00	FR		
Lote: 120 - HEDERA HELIX - 7MG/ML - BR0359286 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36064	HEDERA HELIX - 7MG/ML - BR0359286 EXTRATO SECO - XAROPE 100ML	50,00	FR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Lote: 121 - FERRO III - 20MG/ML BR0448616 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36065	FERRO III - 20MG/ML BR0448616 SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 5ML	150,00	AMP		
Lote: 122 - FERRO III - 20MG/ML BR0448616 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36065	FERRO III - 20MG/ML BR0448616 SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 5ML	50,00	AMP		
Lote: 123 - FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG/CPR - BR0272478 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28142	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG/CPR - BR0272478	4.500,00	CPR		
Lote: 124 - FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG/CPR - BR0272478 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28142	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO - 10 MG/CPR - BR0272478	1.500,00	CPR		
Lote: 125 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0360501 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28144	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0360501 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG - BR0360501??pct com 7 uni	1.200,00	PCT		
Lote: 126 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0360501 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28144	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0360501 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG - BR0360501??pct com 7 uni	400,00	PCT		
Lote: 127 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0442728 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28145	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0442728 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO:DE 70 A 90 KG PACOTE C/ 8 UNIDADES - BR0442728	900,00	PCT		
Lote: 128 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0442728 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28145	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO - BR0442728 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO:DE 70 A 90 KG PACOTE C/ 8 UNIDADES - BR0442728	300,00	PCT		
Lote: 129 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A - BR0358131 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28146	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A - BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG - PACOTE C/ 8 UNIDADES - BR0358131	750,00	PCT		

Lote: 130 - FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A - BR0358131 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28146	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A - BR0358131 FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG - PACOTE C/ 8 UNIDADES - BR0358131	250,00	PCT		
Lote: 131 - GINKGO BILOBA, EXTRATO MEDICINAL 80MG/CPR BR0305414 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27252	GINKGO BILOBA, EXTRATO MEDICINAL 80MG/CPR BR0305414	450,00	CPR		
Lote: 132 - GINKGO BILOBA, EXTRATO MEDICINAL 80MG/CPR BR0305414 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27252	GINKGO BILOBA, EXTRATO MEDICINAL 80MG/CPR BR0305414	150,00	CPR		
Lote: 133 - GLICLOSAMINA, SULFATO+CONDROITINA, SULFATO 1,2+1,5G PÓ ORAL BR0394237 AMPLA DISP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27255	GLICLOSAMINA, SULFATO+CONDROITINA, SULFATO 1,2+1,5G PÓ ORAL BR0394237	1.800,00	SCH		
Lote: 134 - GLICLOSAMINA, SULFATO+CONDROITINA, SULFATO 1,2+1,5G PÓ ORAL BR0394237 EXC. ME/EP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27255	GLICLOSAMINA, SULFATO+CONDROITINA, SULFATO 1,2+1,5G PÓ ORAL BR0394237	600,00	SCH		
Lote: 135 - GLIMEPIRIDA 4MG/CPR BR0273121 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27257	GLIMEPIRIDA 4MG/CPR BR0273121	900,00	CPR		
Lote: 136 - GLIMEPIRIDA 4MG/CPR BR0273121 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27257	GLIMEPIRIDA 4MG/CPR BR0273121	300,00	CPR		
Lote: 137 - HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432741 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27260	HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432741	45,00	FR		
Lote: 138 - HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432741 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27260	HIALURONATO DE SODIO 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432741	15,00	FR		
Lote: 139 - HIALURONATO DE SODIO 2% MG/ML-SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432367 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36066	HIALURONATO DE SODIO 2% MG/ML-SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432367	9,00	FR		
Lote: 140 - HIALURONATO DE SODIO 2% MG/ML-SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432367 EXC. ME/EPP						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36066	HIALURONATO DE SODIO 2% MG/ML-SOLUÇÃO OFTALMICA 10ML BR0432367	3,00	FR		
Lote: 141 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG - INJETÁVEL - BR0270219 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28151	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG - INJETÁVEL - BR0270219	150,00	AMP		
Lote: 142 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG - INJETÁVEL - BR0270219 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28151	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG - INJETÁVEL - BR0270219	50,00	AMP		
Lote: 143 - HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29088	HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 COMPOSIÇÃO: COMPLEXO. POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ACIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG+0,35 MG/CPR, CPR MASTIGAVEL	360,00	CPR		
Lote: 144 - HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29088	HIDROXIDO DE FERRO III - BR0399988 COMPOSIÇÃO: COMPLEXO. POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ACIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG+0,35 MG/CPR, CPR MASTIGAVEL	120,00	CPR		
Lote: 145 - IBANDRONATO DE SODIO 150MG/CPR BR0357059 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27262	IBANDRONATO DE SODIO 150MG/CPR BR0357059	75,00	CPR		
Lote: 146 - IBANDRONATO DE SODIO 150MG/CPR BR0357059 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27262	IBANDRONATO DE SODIO 150MG/CPR BR0357059	25,00	CPR		
Lote: 147 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG/CPR - BR0267292 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28152	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG/CPR - BR0267292	18.000,00	CPR		
Lote: 148 - IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG/CPR - BR0267292 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28152	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - 25 MG/CPR - BR0267292	6.000,00	CPR		
Lote: 149 - BR0437989 INDACATEROL, MALEATO+GLICOPIRRONIO AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29089	BR0437989 INDACATEROL, MALEATO+GLICOPIRRONIO 110+50MCG- CAPSULA INALANTE+ INALADOR	1.800,00	CPR		
Lote: 150 - BR0437989 INDACATEROL, MALEATO+GLICOPIRRONIO EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29089	BR0437989 INDACATEROL, MALEATO+GLICOPIRRONIO 110+50MCG- CAPSULA INALANTE+ INALADOR	600,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Lote: 151 - INSULINA DEGLUDECA BR0452616 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36067	INSULINA DEGLUDECA BR0452616 ASSOCIADA A LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO 100U/ML + 3,6MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL??ADICIONAIS;/ C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	38,00	TUBE		
Lote: 152 - INSULINA DEGLUDECA BR0452616 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36067	INSULINA DEGLUDECA BR0452616 ASSOCIADA A LIRAGLUTIDA, CONCENTRAÇÃO 100U/ML + 3,6MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL??ADICIONAIS;/ C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO - 3ML	12,00	TUBE		
Lote: 153 - LACOSAMIDA 100MG/CPR BR0434406 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31073	LACOSAMIDA 100MG/CPR BR0434406	1.200,00	CPR		
Lote: 154 - LACOSAMIDA 100MG/CPR BR0434406 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31073	LACOSAMIDA 100MG/CPR BR0434406	400,00	CPR		
Lote: 155 - LATANOPROSTENO BUNODE BR0480913 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36068	LATANOPROSTENO BUNODE BR0480913 0,24MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA - 2,5 ML	9,00	FR		
Lote: 156 - LATANOPROSTENO BUNODE BR0480913 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36068	LATANOPROSTENO BUNODE BR0480913 0,24MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA - 2,5 ML	3,00	FR		
Lote: 157 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG/CPR BR0268129 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27270	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG/CPR BR0268129	3.600,00	CPR		
Lote: 158 - LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG/CPR BR0268129 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27270	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG/CPR BR0268129	1.200,00	CPR		
Lote: 159 - LIDOCAINA CLORIDRATO,2%- INJETAVEL-20ML BR0269843 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30908	LIDOCAINA CLORIDRATO,2%- INJETAVEL-20ML BR0269843	150,00	UN		
Lote: 160 - LIDOCAINA CLORIDRATO,2%- INJETAVEL-20ML BR0269843 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30908	LIDOCAINA CLORIDRATO,2%- INJETAVEL-20ML BR0269843	50,00	UN		
Lote: 161 - LISDEXANFETAMINA 50MG/CPS BR0407327 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33134	LISDEXANFETAMINA 50MG/CPS BR0407327	900,00	CPS		

Lote: 162 - LISDEXANFETAMINA 50MG/CPS BR0407327 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33134	LISDEXANFETAMINA 50MG/CPS BR0407327	300,00	CPS		
Lote: 163 - MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL - 250ML BR 0299675 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30909	MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL - 250ML BR 0299675 MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO- 250ML BR 0299675	450,00	BOLSA		
Lote: 164 - MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL - 250ML BR 0299675 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30909	MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL - 250ML BR 0299675 MANITOL, DOSAGEM:20% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO- 250ML BR 0299675	150,00	BOLSA		
Lote: 165 - MELOXICAM, 15 MG/CPR - BR0273554 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28155	MELOXICAM, 15 MG/CPR - BR0273554	15.000,00	CPR		
Lote: 166 - MELOXICAM, 15 MG/CPR - BR0273554 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28155	MELOXICAM, 15 MG/CPR - BR0273554	5.000,00	CPR		
Lote: 167 - MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0273221 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27277	MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0273221	2.250,00	CPR		
Lote: 168 - MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0273221 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27277	MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0273221	750,00	CPR		
Lote: 169 - METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 - BR0452623 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28156	METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 - BR0452623 METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 + 12,5MG/CPR C/ 60 - BR0452623	2.250,00	CPR		
Lote: 170 - METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 - BR0452623 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28156	METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 - BR0452623 METFORMINA, CLORIDRATO + ALOGLIPTINA, BENZOATO - 1.000 + 12,5MG/CPR C/ 60 - BR0452623	750,00	CPR		
Lote: 171 - METFORMINA,CLORIDRATO+ALOGLIPTINA,BENZOATO 850+12,5MG/CPR BR0438957 AMPLA DISPUT						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27426	METFORMINA,CLORIDRATO+ALOGLIPTINA,BENZOATO 850+12,5MG/CPR BR0438957	2.250,00	CPR		
Lote: 172 - METFORMINA,CLORIDRATO+ALOGLIPTINA,BENZOATO 850+12,5MG/CPR BR0438957 EXC. ME/EPP						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27426	METFORMINA,CLORIDRATO+ALOGLIPTINA,BENZOATO 850+12,5MG/CPR BR0438957	750,00	CPR		
Lote: 173 - BR0441621 METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000MG+5MG AMPLA DIS						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27832	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000MG+5MG AÇÃO PROLONGADA	2.700,00	CPR		
Lote: 174 - BR0441621 METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000MG+5MG EXC. ME/E						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27832	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A DAPAGLIFOZINA, 1000MG+5MG AÇÃO PROLONGADA	900,00	CPR		
Lote: 175 - METFORMINA,CLORIDRATO+GLIMEPIRIDA 1000+2MG/CPR BR0395844 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27427	METFORMINA,CLORIDRATO+GLIMEPIRIDA 1000+2MG/CPR BR0395844	900,00	CPR		
Lote: 176 - METFORMINA,CLORIDRATO+GLIMEPIRIDA 1000+2MG/CPR BR0395844 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27427	METFORMINA,CLORIDRATO+GLIMEPIRIDA 1000+2MG/CPR BR0395844	300,00	CPR		
Lote: 177 - METFORMINA,CLORIDRATO+SITAGLIPTINA,FOSFATO 1000+50MG/CPR BR0410294 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27428	METFORMINA,CLORIDRATO+SITAGLIPTINA,FOSFATO 1000+50MG/CPR BR0410294	1.200,00	CPR		
Lote: 178 - METFORMINA,CLORIDRATO+SITAGLIPTINA,FOSFATO 1000+50MG/CPR BR0410294 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27428	METFORMINA,CLORIDRATO+SITAGLIPTINA,FOSFATO 1000+50MG/CPR BR0410294	400,00	CPR		
Lote: 179 - METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 1000+50MG/CPR BR0397600 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27431	METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 1000+50MG/CPR BR0397600	2.250,00	CPR		
Lote: 180 - METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 1000+50MG/CPR BR0397600 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27431	METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 1000+50MG/CPR BR0397600	750,00	CPR		
Lote: 181 - METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 850+50MG/CPR BR0397598 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27432	METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 850+50MG/CPR BR0397598	2.250,00	CPR		
Lote: 182 - METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 850+50MG/CPR BR0397598 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

1	27432	METFORMINA,CLORIDRATO+VILDAGLIPTINA 850+50MG/CPR BR0397598	750,00	CPR		
Lote: 183 - METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0272320 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27278	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0272320	12.000,00	CPR		
Lote: 184 - METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0272320 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27278	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG/CPR BR0272320	4.000,00	CPR		
Lote: 185 - METILFENIDATO, CLORIDRATO - 18MG/CPR - LIBERAÇÃO CONTROLADA- BR0308224 AMPLA DIS						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28158	METILFENIDATO, CLORIDRATO - 18MG/CPR - LIBERAÇÃO CONTROLADA	450,00	CPR		
Lote: 186 - METILFENIDATO, CLORIDRATO - 18MG/CPR - LIBERAÇÃO CONTROLADA- BR0308224 EXC. ME/E						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28158	METILFENIDATO, CLORIDRATO - 18MG/CPR - LIBERAÇÃO CONTROLADA	150,00	CPR		
Lote: 187 - MIRABEGRONA 50MG/CP BR0439143 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27834	MIRABEGRONA 50MG/CP BR0439143	1.350,00	CPR		
Lote: 188 - MIRABEGRONA 50MG/CP BR0439143 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27834	MIRABEGRONA 50MG/CP BR0439143	450,00	CPR		
Lote: 189 - MIRTAPAZINA 30 MG/CPR BR0294536 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27283	MIRTAPAZINA 30 MG/CPR BR0294536	2.250,00	CPR		
Lote: 190 - MIRTAPAZINA 30 MG/CPR BR0294536 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27283	MIRTAPAZINA 30 MG/CPR BR0294536	750,00	CPR		
Lote: 191 - MONTELUCASTE, SÓDICO 10MG/CPR BR0276271 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27284	MONTELUCASTE, SÓDICO 10MG/CPR BR0276271	900,00	CPR		
Lote: 192 - MONTELUCASTE, SÓDICO 10MG/CPR BR0276271 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27284	MONTELUCASTE, SÓDICO 10MG/CPR BR0276271	300,00	CPR		
Lote: 193 - MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 5+1MG/MG BR0355794 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	34061	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 5+1MG/MG BR0355794 SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	30,00	FR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 194 - MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 5+1MG/MG BR0355794 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	34061	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA 5+1MG/MG BR0355794 SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	10,00	FR		
Lote: 195 - NEBIVOLOL CLORIDRATO 5MG/CR BR0396702 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29238	NEBIVOLOL CLORIDRATO 5MG/CR BR0396702	1.200,00	CPR		
Lote: 196 - NEBIVOLOL CLORIDRATO 5MG/CR BR0396702 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29238	NEBIVOLOL CLORIDRATO 5MG/CR BR0396702	400,00	CPR		
Lote: 197 - NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - 15G - BR0273167 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28160	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - 15G - BR0273167	300,00	UN		
Lote: 198 - NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - 15G - BR0273167 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28160	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - 15G - BR0273167	100,00	UN		
Lote: 199 - NISTATINA, 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BR0266788 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28165	NISTATINA, 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BR0266788 60 GRAMAS	300,00	UN		
Lote: 200 - NISTATINA, 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BR0266788 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28165	NISTATINA, 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BR0266788 60 GRAMAS	100,00	UN		
Lote: 201 - OXCARBAZEPINA 600MG/CPR BR0273256 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27290	OXCARBAZEPINA 600MG/CPR BR0273256	9.000,00	CPR		
Lote: 202 - OXCARBAZEPINA 600MG/CPR BR0273256 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27290	OXCARBAZEPINA 600MG/CPR BR0273256	3.000,00	CPR		
Lote: 203 - PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40MG/CPR BR0267892 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30911	PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40MG/CPR BR0267892	1.200,00	CPR		
Lote: 204 - PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40MG/CPR BR0267892 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30911	PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40MG/CPR BR0267892	400,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 205 - PARACETAMOL+TRAMADOL, CLORIDRATO 325+37,5MG/CPR BR0285015 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27293	PARACETAMOL+TRAMADOL, CLORIDRATO 325+37,5MG/CPR BR0285015	600,00	CPR		
Lote: 206 - PARACETAMOL+TRAMADOL, CLORIDRATO 325+37,5MG/CPR BR0285015 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27293	PARACETAMOL+TRAMADOL, CLORIDRATO 325+37,5MG/CPR BR0285015	200,00	CPR		
Lote: 207 - PAROXETINA 15MG/CPR BR0357058 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31565	PAROXETINA 15MG/CPR BR0357058	750,00	CPR		
Lote: 208 - PAROXETINA 15MG/CPR BR0357058 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31565	PAROXETINA 15MG/CPR BR0357058	250,00	CPR		
Lote: 209 - PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG/CPR BR0273940 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27294	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG/CPR BR0273940	7.500,00	CPR		
Lote: 210 - PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG/CPR BR0273940 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27294	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG/CPR BR0273940	2.500,00	CPR		
Lote: 211 - PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0305492 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27300	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0305492	3.000,00	CPR		
Lote: 212 - PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0305492 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27300	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG/CPR BR0305492	1.000,00	CPR		
Lote: 213 - PREGABALINA 150MG/CPR BR0392111 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27302	PREGABALINA 150MG/CPR BR0392111	2.700,00	CPR		
Lote: 214 - PREGABALINA 150MG/CPR BR0392111 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27302	PREGABALINA 150MG/CPR BR0392111	900,00	CPR		
Lote: 215 - PREGABALINA 50 MG/CPS BR0388713 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31559	PREGABALINA 50 MG/CPS BR0388713	900,00	CPS		
Lote: 216 - PREGABALINA 50 MG/CPS BR0388713 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31559	PREGABALINA 50 MG/CPS BR0388713	300,00	CPS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 217 - PROBIOTICO BR0449023 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36069	PROBIOTICO BR0449023 SACCHAROMYCES BOULARDII - 17-200MG	750,00	ENV		
Lote: 218 - PROBIOTICO BR0449023 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36069	PROBIOTICO BR0449023 SACCHAROMYCES BOULARDII - 17-200MG	250,00	ENV		
Lote: 219 - PROGESTERONA, DOSAGEM:200MG/CPR BR0273952 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29569	PROGESTERONA, DOSAGEM:200MG/CPR BR0273952	450,00	UN		
Lote: 220 - PROGESTERONA, DOSAGEM:200MG/CPR BR0273952 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29569	PROGESTERONA, DOSAGEM:200MG/CPR BR0273952	150,00	UN		
Lote: 221 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0384894 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27304	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0384894	900,00	CPR		
Lote: 222 - PROPAFENONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0384894 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27304	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0384894	300,00	CPR		
Lote: 223 - PROPATILNITRATO 10MG/CPR BR0273135 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27305	PROPATILNITRATO 10MG/CPR BR0273135	1.200,00	CPR		
Lote: 224 - PROPATILNITRATO 10MG/CPR BR0273135 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27305	PROPATILNITRATO 10MG/CPR BR0273135	400,00	CPR		
Lote: 225 - PROTETOR SOLAR FATOR 70 BR0478110 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36070	PROTETOR SOLAR FATOR 70 BR0478110 TIPO DE PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR 70 - FORMAQ FARMACEUTICA ??LOÇÃO CREMOSA, ADICIONAL ISENTA DE OLEO - 200 ML	36,00	FR		
Lote: 226 - PROTETOR SOLAR FATOR 70 BR0478110 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36070	PROTETOR SOLAR FATOR 70 BR0478110 TIPO DE PROTEÇÃO UVA/UVB FATOR 70 - FORMAQ FARMACEUTICA ??LOÇÃO CREMOSA, ADICIONAL ISENTA DE OLEO - 200 ML	12,00	FR		
Lote: 227 - PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 0,5% COLIRIO BR0269571 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27306	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 0,5% COLIRIO BR0269571	6,00	FR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 228 - PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 0,5% COLIRIO BR0269571 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27306	PROXIMETACAINA, CLORIDRATO 0,5% COLIRIO BR0269571	2,00	FR		
Lote: 229 - RIFAMICINA, 10 MG/ML - SPRAY - BR0271140 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28172	RIFAMICINA, 10 MG/ML - SPRAY - BR0271140	75,00	FR		
Lote: 230 - RIFAMICINA, 10 MG/ML - SPRAY - BR0271140 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28172	RIFAMICINA, 10 MG/ML - SPRAY - BR0271140	25,00	FR		
Lote: 231 - RIVAROXABANA 2,5MG/CPR BR0476822 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36071	RIVAROXABANA 2,5MG/CPR BR0476822	750,00	CPR		
Lote: 232 - RIVAROXABANA 2,5MG/CPR BR0476822 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36071	RIVAROXABANA 2,5MG/CPR BR0476822	250,00	CPR		
Lote: 233 - RIVAROXABANA 20MG/CPR BR0412091 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27311	RIVAROXABANA 20MG/CPR BR0412091	3.600,00	CPR		
Lote: 234 - RIVAROXABANA 20MG/CPR BR0412091 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27311	RIVAROXABANA 20MG/CPR BR0412091	1.200,00	CPR		
Lote: 235 - ROSUVASTATINA, CALCINA 10MG/CPR BR0282881 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27312	ROSUVASTATINA, CALCINA 10MG/CPR BR0282881	2.700,00	CPR		
Lote: 236 - ROSUVASTATINA, CALCINA 10MG/CPR BR0282881 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27312	ROSUVASTATINA, CALCINA 10MG/CPR BR0282881	900,00	CPR		
Lote: 237 - ROSUVASTATINA, CALCINA 20MG/CPR BR0282882 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27313	ROSUVASTATINA, CALCINA 20MG/CPR BR0282882	3.000,00	CPR		
Lote: 238 - ROSUVASTATINA, CALCINA 20MG/CPR BR0282882 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27313	ROSUVASTATINA, CALCINA 20MG/CPR BR0282882	1.000,00	CPR		
Lote: 239 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE - BR0292331 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28173	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE - BR0292331 100ML	150,00	FR		

Lote: 240 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE - BR0292331 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28173	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML - XAROPE - BR0292331 100ML	50,00	FR		
Lote: 241 - BR0332788 SALMETEROL, XINAFOATO+ FLUTICASONA, PROPIONATO AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29239	BR0332788 SALMETEROL, XINAFOATO+ FLUTICASONA, PROPIONATO 25/125 MG - SPRAY ORAL 120 DOSES	15,00	FR		
Lote: 242 - BR0332788 SALMETEROL, XINAFOATO+ FLUTICASONA, PROPIONATO EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29239	BR0332788 SALMETEROL, XINAFOATO+ FLUTICASONA, PROPIONATO 25/125 MG - SPRAY ORAL 120 DOSES	5,00	FR		
Lote: 243 - SIMETICONA - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0412965 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28283	SIMETICONA - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0412965	600,00	FR		
Lote: 244 - SIMETICONA - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0412965 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28283	SIMETICONA - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - BR0412965	200,00	FR		
Lote: 245 - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/CPR - BR0412963 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28284	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/CPR - BR0412963	2.250,00	CPR		
Lote: 246 - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/CPR - BR0412963 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28284	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/CPR - BR0412963	750,00	CPR		
Lote: 247 - SOLIFENACINA+TANSULOSINA 6+0,4MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0439129 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27321	SOLIFENACINA+TANSULOSINA 6+0,4MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0439129	450,00	CPR		
Lote: 248 - SOLIFENACINA+TANSULOSINA 6+0,4MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0439129 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27321	SOLIFENACINA+TANSULOSINA 6+0,4MG/CPR LIBERAÇÃO PROLONGADA BR0439129	150,00	CPR		
Lote: 249 - TAPENTADOL 50MG/CPR LIB. RPOLONGADA BR0465433 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36072	TAPENTADOL 50MG/CPR LIB. RPOLONGADA BR0465433	750,00	CPR		
Lote: 250 - TAPENTADOL 50MG/CPR LIB. RPOLONGADA BR0465433 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	36072	TAPENTADOL 50MG/CPR LIB. RPOLONGADA BR0465433	250,00	CPR		
Lote: 251 - TENOXICAN 20MG/CPR BR 0268531 AMPLA DISPUTA						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31076	TENOXICAN 20MG/CPR BR 0268531	4.500,00	CPR		
Lote: 252 - TENOXICAN 20MG/CPR BR 0268531 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31076	TENOXICAN 20MG/CPR BR 0268531	1.500,00	CPR		
Lote: 253 - TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 3ML BR0477948 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31560	TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 3ML BR0477948 TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 0,5% + 0,15% + 0,01% - 3ML??	15,00	CPR		
Lote: 254 - TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 3ML BR0477948 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31560	TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 3ML BR0477948 TIMOLOL + BRIMONIDINA + BIMATOPROSTA - 0,5% + 0,15% + 0,01% - 3ML??	5,00	CPR		
Lote: 255 - ACIDO TIOCTICO 600MG/CPR BR0394865 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30904	ACIDO TIOCTICO 600MG/CPR BR0394865	1.500,00	UN		
Lote: 256 - ACIDO TIOCTICO 600MG/CPR BR0394865 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30904	ACIDO TIOCTICO 600MG/CPR BR0394865	500,00	UN		
Lote: 257 - TIOAZIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 100MG/CPR BR0272367 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30910	TIOAZIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 100MG/CPR BR0272367	900,00	CPR		
Lote: 258 - TIOAZIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 100MG/CPR BR0272367 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	30910	TIOAZIDA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 100MG/CPR BR0272367	300,00	CPR		
Lote: 259 - TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE BR0383660 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29572	TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE BR0383660 TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR	45,00	UN		
Lote: 260 - TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE BR0383660 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29572	TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE BR0383660 TIOTROPIO, BROMETO-2,5MCG/DOSE- SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR	15,00	UN		
Lote: 261 - TRAMADOL CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0292382 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

1	28174	TRAMADOL CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300,00	AMP		
Lote: 262 - TRAMADOL CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BR0292382 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28174	TRAMADOL CLORIDRATO - 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	AMP		
Lote: 263 - TRAMADOL, CLORIDRATO - 50MG/CPS BR0268534 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	34196	TRAMADOL, CLORIDRATO - 50MG/CPS BR0268534 BR0268534	4.500,00	Cps		
Lote: 264 - TRAMADOL, CLORIDRATO - 50MG/CPS BR0268534 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	34196	TRAMADOL, CLORIDRATO - 50MG/CPS BR0268534 BR0268534	1.500,00	Cps		
Lote: 265 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG/CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA BR0362260 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27334	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG/CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA BR0362260	2.250,00	CPR		
Lote: 266 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG/CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA BR0362260 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27334	TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG/CPR LIBERAÇÃO CONTROLADA BR0362260	750,00	CPR		
Lote: 267 - BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29869	BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR- LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.500,00	UN		
Lote: 268 - BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	29869	BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR BR0407033 VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPOICO-199,8+87MG/CPR- LIBERAÇÃO PROLONGADA	500,00	UN		
Lote: 269 - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR BR 0292791 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31561	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR BR 0292791 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR??	750,00	CPR		
Lote: 270 - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR BR 0292791 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31561	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR BR 0292791 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG/CPR??	250,00	CPR		
Lote: 271 - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO: BR0396557 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31562	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO:	900,00	CPR		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

		BR0396557 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO: 160 + 12,5 + 5 MG/CPR??				
Lote: 272 - VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO: BR0396557 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31562	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO: BR0396557 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + ANLODIPINO: 160 + 12,5 + 5 MG/CPR??	300,00	CPR		
Lote: 273 - VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, 320/25/10MG/CPR BR0433548 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27338	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, 320/25/10MG/CPR BR0433548 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, BESILATO 320/25/10MG/CPR BR0433548	2.250,00	CPR		
Lote: 274 - VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, 320/25/10MG/CPR BR0433548 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27338	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, 320/25/10MG/CPR BR0433548 VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA+ANLODIPINO, BESILATO 320/25/10MG/CPR BR0433548	750,00	CPR		
Lote: 275 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR027238 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27342	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0272380	4.500,00	CPR		
Lote: 276 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR027238 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27342	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG/CPR BR0272380	1.500,00	CPR		
Lote: 277 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5MG/CPR BR0272381 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27343	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5MG/CPR BR0272381	900,00	CPR		
Lote: 278 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5MG/CPR BR0272381 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27343	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5MG/CPR BR0272381	300,00	CPR		
Lote: 279 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG/CPR BR0272382 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27344	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG/CPR BR0272382	4.500,00	CPR		
Lote: 280 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG/CPR BR0272382 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	27344	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG/CPR BR0272382	1.500,00	CPR		
Lote: 281 - VITAMINAS DO COMPL. B COMPOS. B1 B2 B5 B6 E PP SOL. INJ 2ML BR0363088 AMPLA DISP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31078	VITAMINAS DO COMPL. B COMPOS. B1 B2 B5 B6 E PP SOL. INJ 2ML BR0363088 em BLISTER	900,00	AMP		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

Lote: 282 - VITAMINAS DO COMPL. B COMPOS. B1 B2 B5 B6 E PP SOL. INJ 2ML BR0363088 EXC. ME/EP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	31078	VITAMINAS DO COMPL. B COMPOS. B1 B2 B5 B6 E PP SOL. INJ 2ML BR0363088 em BLISTER	300,00	AMP		
Lote: 283 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - BR0396695 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28177	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - BR0396695 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - XAROPE - MIN. 100ML - BR0396695	150,00	FR		
Lote: 284 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - BR0396695 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28177	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - BR0396695 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1,B2,B3,B5 E B6 - XAROPE - MIN. 100ML - BR0396695	50,00	FR		
Lote: 285 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - BR0449137 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28178	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - BR0449137 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - COMPRIMIDO - BR0449137??EM BLISTER	9.000,00	CPR		
Lote: 286 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - BR0449137 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	28178	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - BR0449137 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO: B1, B2, B3, B6 - COMPRIMIDO - BR0449137??EM BLISTER	3.000,00	CPR		
Lote: 287 - ZUCLOPENTIXOL 10 MG/CPR BR0272482 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33140	ZUCLOPENTIXOL 10 MG/CPR BR0272482	2.250,00	CPR		
Lote: 288 - ZUCLOPENTIXOL 10 MG/CPR BR0272482 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	33140	ZUCLOPENTIXOL 10 MG/CPR BR0272482	750,00	CPR		
Lote: 289 - DIPIRONA 500MG/CPR BR0267203 AMPLA DISPUTA						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	18620	DIPIRONA 500MG/CPR BR0267203	37.500,00	UN		
Lote: 290 - DIPIRONA 500MG/CPR BR0267203 EXC. ME/EPP						
It	Cód	Descrição do produto/serviço	Qtd	Un	Vlr Unit	Vlr Total
1	18620	DIPIRONA 500MG/CPR BR0267203	12.500,00	UN		

JUSTIFICATIVA - PLATAFORMA BLL (Bolsa de Licitações e Leilões): A possibilidade de adoção de outras plataformas de operacionalização, em detrimento a plataforma disponibilizada pelo Governo Federal, está devidamente prevista conforme Art. 5º do Decreto Federal n. 10024/2019:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Se justifica a adoção da plataforma BLL, visto que tal plataforma possui integração ao sistema de informação contratado pela Prefeitura Municipal de Rondon (Equiplano) e vice-versa, comparado a plataforma COMPRASNET, tal integração possibilita a importação de dados à plataforma não possuindo a necessidade do responsável pelo Setor de Licitações em digitar, cadastrar, alimentar os itens da licitação na referida plataforma, pois tais dados podem ser importados para o sistema da BLL e após o certame, exportados para o sistema Equiplano.

E ainda a referida plataforma possui integração junto ao PLATAFORMA+BRASIL, conforme disponibilizado pelo link: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/ajuda/manuais-e-cartilhas/orientacoes-para-integracao-dos-sistemas-externos-de-compras-eletronicas-com-a-plataforma-brasil>.

Conforme mencionado acima, há vantagem em exportação para a futura importação de dados ao Sistema de Gestão Pública (Equiplano) utilizado pelo município, contendo os dados do fornecedor vencedor da licitação, seus dados cadastrais, valores unitários apresentados, marcas, etc, facilitando o trabalho do Órgão Público. Não havendo retrabalho, podendo a administração tornar mais ágeis e eficazes as aquisições/contratações solicitadas, otimizando o tempo gasto para a realização do procedimento licitatório, reduzindo custos de trabalho ao município.

Rotina esta, impossível caso adote a plataforma COMPRASNET (disponibilizada pelo Governo Federal), pois não possui qualquer ferramenta de integração, que se assemelha a anterior, tornando o processo mais moroso e suscetível a erros, dificultando o andamento de todos certames licitatórios, pois haverá a necessidade de redigitação dos dados de forma manual.

A prefeitura também obtém outras vantagens com a plataforma BLL como: a capacitação, sem custo, da equipe de licitação e suporte especializado prestado pela plataforma tanto à equipe de licitação quanto aos fornecedores, assim agilizando o processo.

A redução no tempo de operacionalização e execução do processo diminuem o custo final do processo licitatório, e mesmo havendo custo ao fornecedor para que o mesmo utilize a plataforma BLL, tais custos comparados ao custo da Administração Pública na inserção de dados, de forma manual, ao sistema COMPRASNET e ao Sistema de Gestão Pública (Equiplano) seriam irrisórios. Pois quanto maior agilidade e eficácia na conclusão de um processo licitatório maior será o tempo disponível para confecção de novos instrumentos convocatórios, elaboração, fiscalização de contratos etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ANEXO N.º 05

MINUTA DA ATA DE RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 08.927.244/0001-26, estabelecido na Av. Mato Grosso n.º 800, através de sua representante Legal, a Secretária Municipal de Saúde, Senhora ALINE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, RG n.º XXXXXXXX SSP/PR., e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXX, estabelecida na AV/RUA XXXXXXXX, N.º XXX - CEP: XX.XXX-XXX - BAIRRO: XXXXXX, Rondon/PR, CNPJ N.º XXXXXXXXXXXX, pelo seu representante infra-assinado, o senhor XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na AV/RUA XXXXXXXX, N.º XXX, CEP: XX.XXX-XXX - BAIRRO: XXXXXXXX, denominado a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preço, considerando o resultado do **Pregão N.º 55/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**, obedecendo as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui o objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP**, conforme especificações constantes no ANEXO N.º 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

Lot	It	Descrição do equipamento/produto	Marca/modelo do produto	Unid med	Qtd	Preço unitário	Preço total
VALOR TOTAL R\$							

CLAUSULA II – DA VALIDADE E DA PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, **terá a vigência de 12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2.2. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços durante sua vigência original.

2.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.4. Nos termos do art. 83, da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

de Preços, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

3.2. Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. O(s) produto(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na aplicação das sanções previstas em lei.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues pela vencedora da licitação na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 800, neste Município, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, independentemente da quantidade solicitada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras.

4.3. A referida Autorização/Ordem de Serviços poderá ser remetida através de e-mail ou outro meio que a Prefeitura julgar conveniente. O descumprimento do referido prazo poderá resultar em rescisão contratual

4.4. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

4.5. Somente serão admitidos atrasos mediante comprovação por escrito da falta do medicamento com o fabricante, se aceitos pela equipe de recebimento da Secretaria de Saúde.

4.6. A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

04.6.1. A referida Nota Fiscal deverá conter ainda os seguintes dados do medicamento: número do lote, data de fabricação, data de validade e nome do fabricante.

4.7. A adjudicatária deverá entregar em sua totalidade os produtos constantes na Requisição de Compras, emitida pela Secretaria responsável, não havendo pagamento em caso de fornecimento até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

4.8. A execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme a necessidade do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total disposta nos itens constantes do Anexo N.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA.

4.9. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, encargos sociais, transporte dos equipamentos até os locais dos serviços, combustíveis, manutenções, deslocamentos, estadia/hospedagem, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Fundo Municipal de Saúde de Rondon:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva ENTREGA do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

5.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1 O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

6.2. O(s) produto(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.3. O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4. No caso de produto(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e/ou refazer o serviço de acordo com o Anexo n.º 04 – TERMO DE REFERÊNCIA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.5. O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

6.6. Na entrega serão verificadas a qualidade, o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

6.7. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Fundo Municipal de Saúde de Rondon – CNPJ nº 08.927.244/0001-26.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

7.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

7.2.1 deixar de entregar documentação exigida no certame;

7.2.2 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

7.2.3. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

7.2.4. apresentar documentação falsa;

7.2.5 fraudar a licitação ou praticar ato ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.2.6 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

7.2.7 não manter a proposta;

7.2.8 comportar-se de modo inidôneo.

7.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.5.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

7.5.2. Multa conforme previsto no § 3º, Art. 156 da Lei 14.133/2021;

7.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

7.5.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

7.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

7.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.6. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

7.7. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

7.7.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

7.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na legislação municipal.

7.9. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do município de Rondon.

7.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

7.11. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando disponível e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996, ao art. 35 do Decreto Municipal nº 6.063/2023 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2024 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

superveniência, após o prazo de 60 dias, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

9.1.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.1.2 não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.1.3 não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n.º 11.462/2023;

9.1.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2. Na hipótese prevista na cláusula 9.1.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. Cancelamento dos preços registrados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

9.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1.1. por razão de interesse público;

9.2.1.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.2.1.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto Federal n.º 11.462/2023;

CLÁUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID	
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Aparecida Alves do Amaral, designada através da Portaria Municipal nº 7752/2023, o(a) qual será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº. 55/2024 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA XV – ANTICORRUPÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução da presente Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente ajuste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto da presente ata de registro de preços, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA XVI – DO FORO:

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon-PR, XX/XX/202X.

MUNICÍPIO DE RONDON
Roberto A. Corredato
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1 _____
RG

2 _____
RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



“Administração Participativa”
2021 / 2024

ANEXO N.º 06

“Relação de municípios pertencentes à Mesorregião do Noroeste Paranaense”

Alto Paraíso	Nova Aliança do Ivaí
Alto Paraná	Nova Londrina
Alto Piquiri	Nova Olímpia
Altônia	Paraíso do Norte
Amaporã	Paranacity
Brasilândia do Sul	Paranapoema
Cafezal do Sul	Paranavaí
Cianorte	Perobal
Cidade Gaúcha	Pérola
Cruzeiro do Oeste	Planaltina do Paraná
Cruzeiro do Sul	Porto Rico
Diamante do Norte	Querência do Norte
Douradina	Rondon
Esperança Nova	Santa Cruz de Monte Castelo
Francisco Alves	Santa Isabel do Ivaí
Guairaçá	Santa Mônica
Guaporema	Santo Antônio do Caiuá
Icaraíma	São Carlos do Ivaí
Inajá	São João do Caiuá
Indianópolis	São Jorge do Patrocínio
Iporã	São Manoel do Paraná
Itaúna do Sul	São Pedro do Paraná
Ivaté	São Tomé
Japurá	Tamboara
Jardim Olinda	Tapejara
Jussara	Tapira
Loanda	Terra Rica
Maria Helena	Tuneiras do Oeste
Marilena	Umuarama
Mariluz	Xambrê
Mirador	